

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR Nº 028/2004

12 de julho de 2004

INSERIDO NO SIRH
CÓDIGO _____
DATA, <u>02</u> / <u>08</u> / <u>04</u>
POR <u>SD. DIEGO</u>

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 28/2004**

Quartel em Florianópolis, 12 de julho de 2004

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERIOR- DE- DIA

Data	Dia da semana	Oficial Superior
06 Jul 2004	Terça-feira	TEN CEL ARNALDO
07 Jul 2004	Quarta-feira	TEN CEL KNIHS
08 Jul 2004	Quinta-feira	MAJ MARCOS
09 Jul 2004	Sexta-feira	TEN CEL ADILSON
10 Jul 2004	Sábado	MAJ LUÍS HAROLDO
11 Jul 2004	Domingo	MAJ LESSA
12 Jul 2004	Segunda-feira	TEN CEL ADILSON

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERVISOR-DE-DIA

Data	Dia da semana	Oficial Supervisor do CBMSC
06 Jul 2004	Terça-feira	CAP FLORENÇA
07 Jul 2004	Quarta-feira	CAP SALÉSIO
08 Jul 2004	Quinta-feira	CAP PÓVOAS
09 Jul 2004	Sexta-feira	CAP FLORENÇA
10 Jul 2004	Sábado	CAP VANDERLINO
11 Jul 2004	Domingo	CAP CLÁUDIO
12 Jul 2004	Segunda-feira	CAP DUTRA

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)**DE COMANDANTE DE ÁREA**

Data	Dia da Semana	Cmt de Área
06 Jul 2004	Terça-feira	2º TEN MÁRLEY
07 Jul 2004	Quarta-feira	1º TEN FABIANO
08 Jul 2004	Quinta-feira	1º TEN HELTON
09 Jul 2004	Sexta-feira	1º TEN ADRIANA
10 Jul 2004	Sábado	1º TEN COELHO
11 Jul 2004	Domingo	1º TEN HEISLER
12 Jul 2004	Segunda-feira	1º TEN VIEIRA

GUARDA DO CGCBMSC (0800H às 0800H)

Data	Dia da Semana	Guarda do CCB
06 Jul 2004	Terça-feira	SD VIGANO
06 Jul 2004	Terça-feira	SD TELMO
07 Jul 2004	Quarta-feira	SD RAMOS
07 Jul 2004	Quarta-feira	SD JOSÉ CARLOS
08 Jul 2004	Quinta-feira	CB COELHO
08 Jul 2004	Quinta-feira	SD MEYER
09 Jul 2004	Sexta-feira	SD VIGANO
09 Jul 2004	Sexta-feira	CB NABEL
10 Jul 2004	Sábado	SD RAMOS
10 Jul 2004	Sábado	SD JIOVANI
11 Jul 2004	Domingo	CB COELHO
11 Jul 2004	Domingo	SD MEYER
12 Jul 2004	Segunda-feira	SD VIGANO
12 Jul 2004	Segunda-feira	SD DIEGO

CMT GUARDA DO CEBM

02/07/2004	Sexta-feira	SD OLIVEIRA
03/07/2004	Sábado	1º SGT GONÇALVES
04/07/2004	Domingo	2º SGT BERNARDO
05/07/2004	Segunda-feira	SD CRISTIANE
06/07/2004	Terça-feira	1º SGT GONÇALVES
07/07/2004	Quarta-feira	2º SGT BERNARDO
08/07/2004	Quinta-feira	1º SGT GONÇALVES

SENTINELAS DO CEBM

02 DE JULHO 2004 (Sexta-feira)

Sentinela	Al Sd Mat 927122-8	DIEGO
sentinela	Al Sd Mat 927110-4	JAILSON
sentinela	Al Sd Mat 927120-1	GONÇALVES
sentinela	Al Sd Mat 927112-0	SILVANO

03 DE JULHO DE 2004 (Sábado)

sentinela	Al Sd Mat 927119-8	NILTON
sentinela	Al Sd Mat 927106-6	CITTADIN
sentinela	Al Sd Mat 927116-3	VINICIUS
sentinela	Al Sd Mat 927108-2	SPILLERE

04 DE JULHO DE 2004 (domingo)

sentinela	Al Sd Mat 927113-9	DAVI
sentinela	Al Sd Mat 358255-8	EDUARDO
sentinela	Al Sd Mat 927111-2	THIAGO
sentinela	Al Sd Mat 927109-0	SIDNEI

05 DE JULHO DE 2004 (Segunda-feira)

Sentinela	Al Sd Mat 927150-3	JAKSON
sentinela	Al Sd Mat 927145-7	JONAS
sentinela	Al Sd Mat 917148-1	ADRIANO
sentinela	Al Sd Mat 927147-3	CLEITON

06 DE JULHO DE 2004 (Terça-feira)

Sentinela	Al Sd Mat 927153-8	FELIPE
Sentinela	Al Sd Mat 927149-0	DA ROSA
Sentinela	Al Sd Mat 927151-1	MENDONÇA
Sentinela	Al Sd Mat 927152-0	ROMANCINI

07 DE JUNHO DE 2004 (Quarta-feira)

Sentinela	Al Sd Mat 927111-2	THIAGO
Sentinela	Al Sd Mat 927204-6	BELTRAME
Sentinela	Al Sd Mat 927107-4	ANDERSON
Sentinela	Al Sd Mat 358255-8	EDUARDO

08 DE JULHO DE 2004 (Quinta-feira)

Sentinela	Al Sd Mat 927116-3	VINICIUS
Sentinela	Al Sd Mat 927109-0	SIDNEI
sentinela	Al Sd Mat 927113-9	DAVI
sentinela	Al Sd Mat 927106-6	CITTADIN

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA Fpolis, 01 Jul 2004
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NBº 052/3ªSeção/2004
3ª SEÇÃO/EM

TREINAMENTO DE ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE BOMBEIROS
PARA AERÓDROMO - EABA

1. Aprovo a freqüência, no treinamento em epígrafe, dos BBMM abaixo relacionados, *sem ônus para o erário do Estado*, tendo o referido treinamento os seguintes dados básicos:

- **NOME DO TREINAMENTO:** Treinamento de Estágio de Adaptação de Bombeiros para Aeródromo - EABA;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Aeroporto Internacional de Florianópolis;
- **INÍCIO:** 12 Jul 04;
- **TÉRMINO:** 30 Jul 04;
- **CARGA HORÁRIA:** 102 H/A;
- **NÚMERO DE VAGAS:** 40 alunos;
- **NÚMERO DE BBMM INSCRITOS:** 35 alunos BBMM e 02 BBCC;
- **RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS INSCRITOS:**

POSTO/GRAD	MAT	NOME
1º Ten BM	924663-3	ALDRIN SILVA DE SOUZA
1º Ten BM	920840-2	HELTON DE SOUZA ZEFERINO
2º Sgt BM	918982-3	ALMIR PASOLD CÂNDIDO
3ºSgt BM	909606-0	LIBERATO JORGE BRAZ
Cb BM	910973-0	JULIO CÉSAR SILVA
Cb BM	911359-2	VALDECI MACHADO

Cb BM	900442-4	LÍDIO MANOEL MACHADO
Cb BM	921980-3	PAULO CÉSAR CORREIA
Cb BM	920439-3	RICARDO NILDO DA SILVA
Sd BM	913341-0	ABEL BARBOSA
Sd BM	913179-5	RUBENS RAMIRO AUGUSTO
Sd BM	919657-9	LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Sd BM	914911-2	PEDRO MANOEL DA ROCHA FILHO
Sd BM	910763-0	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Sd BM	922817-9	ADEILSON JUVENAL MACHADO
Sd BM	916462-6	CLÁUDIO MARINO SALES
Sd BM	921965-0	JONAS VALMIRO MARTINS
Sd BM	916930-0	ALÉCIO AGENOR DA COSTA
Sd BM	919657-9	LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Sd BM	916404-9	EDENILSON APARECIDO MESSIAS
Sd BM	920803-8	MANOEL PAULO DA NATIVIDADE FILHO
Sd BM	922814-4	GIOVANI MARTINS
Sd BM	922825-0	SERGIO EDEVALDO DE MEDEIROS
Sd BM	911000-3	MANOEL ARTUR NUNES
Sd BM	908222-0	IVAN LUIZ PEREIRA
Sd BM	920814-3	ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA
Sd BM	924630-4	MARCOS JOSÉ FERNANDES LOPES
Sd BM	921400-3	SANDRO SANTOS DE MELO
Sd BM	923160-9	ADRIANO SILVA FARIAS
Sd BM	920789-9	FRANCISCO DE SOUZA AGOSTINHO
Sd BM	926020-0	EVERTON DIEGO DE MEDEIROS
Sd BM	925077-8	ZENILDO VALENTIN DA SILVEIRA
Sd BM	924164-7	MANOEL AVELINO MARTINS FILHO
Sd BM	921991-9	LUCIANO TRISTÃO
BC	3683788	RAFAEL SANTOS COLOSSI
BC	4215522	GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI
BC	90002102752	MICHEL KIRSCHNER HERBST

2. Encaminhe-se ao 1ºBBM, para providências administrativas, orientando aos alunos que deverão confeccionar relatório individual do referido treinamento para o B-3 que posteriormente encaminhará à DE;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Ch do BM-3/CGCBMSC

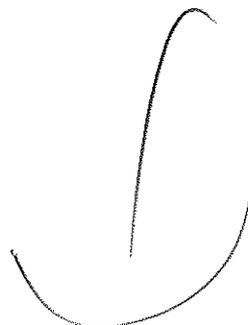
ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª SEÇÃO/EM

Fpolis, 07 Jul 2004
NBº 053/3ªSeção/2004

TREINAMENTO EM CONDUÇÃO NAVAL

1. Aprovo o plano de ensino do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel PM MARCOS DE OLIVEIRA, Cmt do 1ºBBM, *sem ônus para o Estado*, com os seguintes dados básicos:
 - **NOME DO TREINAMENTO:** Treinamento em Condução Naval – Fpolis/SC;
 - **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 2ª/1ºBBM;
 - **INÍCIO:** 19 Jul 04;
 - **TÉRMINO:** 13 Ago 04;
 - **NÚMERO DE VAGAS:** 15 alunos;
 - **CARGA HORÁRIA:** 100 H/A.
2. Encaminhe-se ao 1ºBBM, para providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Ch do BM-3/CGCBMSC



CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS – 2ª FASE

- CATANDUVAS -

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA, Ch do SAT e B-3/2ºBBM, *sem ônus para o Estado*, com os seguintes dados básicos:
 - **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – 2ª Fase – Catanduvras/SC;
 - **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Colégio Augustinho Marcon;
 - **INÍCIO:** 16 Ago 04;
 - **TÉRMINO:** 26 Nov 04;
 - **NÚMERO DE VAGAS:** 40 alunos;
 - **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 164 H/A.
2. Encaminhe-se ao B-3 do 2ºBBM e ao BM-1, para providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Ch do BM-3/CCB



ESTADO DE SANTA CATARINA Fpolis, 29 Abr 2004
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NBº 055/3ª Seção/2004
3ª SEÇÃO/EM

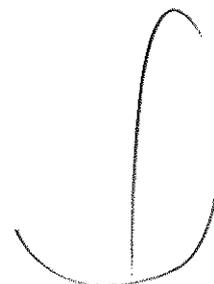
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSd
- BLUMENAU -

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Sr Ten Cel BM EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS, Cmt do 3ºBBM , com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Soldados – CFSd - Blumenau;
- LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 3º BBM;
- **INÍCIO:** 03 Mai 04;
- **TÉRMINO:** 17 Dez 04;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 25 alunos;
- **DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA :**
 - Carga horária curricular: 1255 horas-aula;
 - Carga horária de estágio: 150 horas-aula;
 - Carga horária de ADD: 95 horas-aula;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 1500 H/A.

2. Encaminhe-se ao 3º BBM e BM-1 para as providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Ch do BM-3/CGCBMSC

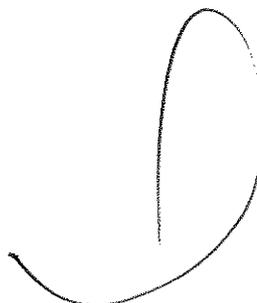


ESTADO DE SANTA CATARINA Fpolis, 08 Jul 2004
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NBº 056/3ªSeção/2004
3ª SEÇÃO/EM

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS – 2ª FASE
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – 1ª TURMA

1. Retifico a NB Nº 041/3ªSeção/2004 de 02 jun 04 publicada em BCGCBMSC Nº 023 de 07/06/2004, que aprovou o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA, Cmt do 1º BBM, *sem ônus para o Estado*, passando a ficar com os seguintes dados básicos:
 - **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – 2ª Fase – Santo Amaro da Imperatriz – 1ª Turma;
 - **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Auditório Municipal da APAE;
 - **INÍCIO:** 20 Mai 04;
 - **TÉRMINO:** 28 Out 04;
 - **NÚMERO DE VAGAS:** 32 alunos;
 - **CARGA HORÁRIA:** 124 H/A.
2. Encaminhe-se ao 1º BBM e BM-1, para providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquite-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Ch do BM-3/CCB



**TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR COM
DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA – LAGUNA/SC**

1. Aprovo o relatório final do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA, Cmt do 1ºBBM, com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO TREINAMENTO:** Treinamento de Ressuscitação Cardiopulmonar com Desfibrilação Automática – Laguna/SC;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** CB Laguna/SC;
- **INÍCIO:** 24 Jun 04;
- **TÉRMINO:** 24 Jun 04;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 26 alunos;
- **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 26 alunos;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 10 h/a
- **RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:**

Nº	Grad	Matrícula	Nome
1.	2º Sgt	918138-5	Sílvio da Silva Júnior
2.	3º Sgt	920389-3	Marcelo dos Santos Correa
3.	3º Sgt	922330-4	Jânio Marcelino
4.	3º Sgt	923017-3	Adriano Cecílio Madeira
5.	3º Sgt	921167-5	Sandro Luiz Batista Soares
6.	Cb	905546-0	Antônio da Silva
7.	Cb	914099-9	José Neves Fernandes
8.	Cb	914889-2	José Feliciano Alves
9.	Cb	907868-1	João Carlos de Araújo
10.	Cb	913309-7	Aroldo Monteiro Maria
11.	Cb	913337-2	Manoel Tadeu de Souza
12.	Sd	908757-5	Adir Manoel Rosa
13.	Sd	909072-0	Rogério Manoel Fernandes
14.	Sd	914949-0	Giovani Costalonga Amaral
15.	Sd	915422-1	Etevaldo Teodoro Raimundo
16.	Sd	915922-3	João Batista Joaquim
17.	Sd	916634-3	Erimar da Rosa
18.	Sd	917700-0	Paulo Sérgio Ribeiro e Silva

19.	Sd	917701-9	João Batista de Souza
20.	Sd	920322-2	Jair Elizeu Goulart
21.	Sd	920369-9	Jenivaldo dos Passos
22.	Sd	920786-4	Juan Francisco Fernandes
23.	Sd	921279-5	Nelson Monteiro Cabral
24.	Sd	922831-4	Pedro Ferreira Justino
25.	Sd	923200-1	Eriques Ramos Batista
26.	Sd	923213-3	Adriano Damázio

2. Encaminhe-se ao BM-1 para as providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Ch do B-3/CGCBMSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS
3ª SEÇÃO/EM

Fpolis, 08 Jul 2004
NBº 058/3ª Seção/2004

**TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR COM
DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA – IMBITUBA/SC**

1. Aprovo o relatório final do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA, Cmt do 1ºBBM, com os seguintes dados básicos:
 - **NOME DO TREINAMENTO:** Treinamento de Ressuscitação Cardíopulmonar com Desfibrilação Automática – Imbituba/SC;
 - **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** CB Imbituba/SC;
 - **INÍCIO:** 24 Jun 04;

- **TÉRMINO:** 24 Jun 04;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 44 alunos, sendo 18BBMM, 21 BBCC e 05 Civis;
- **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 44 alunos;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 10 h/a
- **RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:**

Grad	Matrícula	Nome
Sub Ten	904820-0	Elton José Ros da Luz
Cb	906888-0	Zênio Lopes
Sd	908644-7	José Antônio Farias
Sd	914254-1	Eraldo Maciel Miranda
Sd	915914-2	Ronivon Feliciano
Sd	916350-6	Júlio César Nascimento Pires
Sd	916356-5	Valdinei da Silva
Sd	916421-9	Luiz Henrique Eller
Sd	917699-3	Edson José da Silva
Sd	918419-8	Antônio Roz de Souza
Sd	920387-7	Antônio Jesus da Silveira
Sd	922801-2	Antônio Carlos Sabino
Sd	922807-1	Dorvalino Sisane da Silva
Sd	923185-4	Pedro Passos da Silveira
Sd	924022-5	Marcelo Manoel Domingos
Sd	923182-0	Celiano da Silveira
Sd	923031-9	Antônio de Souza Pereira
Sd	923933-2	Alexandre Bueno dos Reis
BC		Alexandra Pacheco Florentino
BC		Alexandre Vieira Gonçalves
BC		Anderson Martins Bernardino
BC		Andréia de Souza Damázio
BC		Albertina da Silva Domingos
BC		Alôncio de Souza
BC		Daniela Francisco
BC		Silvano Rosa de Souza
BC		Tony Anderson R. Carvalho
BC		Luzia Pereira de Carvalho Tamari
BC		Marcelo Fortunato
BC		Edson de Souza
BC		José Luiz Zeferino
BC		Karine Aparecida Simão
BC		Adeneide de Mello Limas
BC		Neiva Ana Dias Duarte
BC		Otávio Pacheco Júnior
BC		Roberto João Lourenço
BC		Ticiane Souza Silveira

BC		Roseane Resende da S. Magalhães
BC		Márcia Regina Ferreira
Civil	Sec. Mun. de Saúde	Luciano Martins
Civil	Sec. Mun. de Saúde	Arlito José Garcia Mendes
Civil	Sec. Mun. de Saúde	Valmeci F. Damázio
Civil	Hosp. São Camilo	Claudiomiro Silveira Rosa
Civil	Hosp. São Camilo	Charlilei da Silveira

2. Encaminhe-se ao BM-1 para as providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Ch do B-3/CGCBMSC

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM/2004/CFAP/CEBM

Registro de faltas referente ao período de 28 Jun à 02 Jul 04:

1ºPel/CFAP/CEBM:

Do Al Sd BM Mat 927134-1 WALNER Alexandre Camilo Alves:
- Dia 30 Jun 04 – 03 Faltas na disciplina de Saúde Física (SFI).

2ºPel/CFAP/CEBM:

Do Al Sd BM Mat 927111-2 THIAGO Santos de Souza:
- Dia 28 Jun 04 – 03 Faltas na disciplina de Saúde Física (SFI);
- Dia 28 Jun 04 – 02 Faltas na disciplina de Motomecanização (MTC);
- Dia 28 Jun 04 – 02 Faltas na disciplina de Intradução a Perícia (IPI).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
Sem Alteração

ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS
Sem Alteração

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo ao Sd BM Mat 923773-9 Jeferson Silva de **OLIVEIRA**, do CFAP/CEBM, 8 (oito) dias regulamentares pelo nascimento de seu filho "JOÃO AUGUSTO MIRANDA DE OLIVEIRA", a contar de 04 de Julho de 2004.

REPUBLICAÇÃO

Republico a Ordem Administrativa nº 001/Comdo Geral do CBMSC/2004, abaixo por ter sido publicada com incorreção.

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ordem Administrativa nº 001/Comdo G CBMSC/2004

Normatização do serviço de Cmt de área, Supervisor e Superior de dia ao CBMSC.

- Esta norma, tem por objeto principal, uniformizar e definir padrões de execução do serviço de Comandante de Área, Supervisor e Superior nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar;

- Os serviços referenciados no parágrafo anterior, têm por objetivo precípuo, supervisionar, coordenar, acompanhar e dar suporte necessário à perfeita execução de todas as atividades finalísticas da instituição;

- A execução desses serviços terá como base o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, Capítulo IX "Das situações extraordinárias da tropa", "Seção I" e deverão ser executados obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Todas as Unidades (Batalhões) do CBMSC, deverão manter no mínimo três oficiais de serviço diário, sempre mantendo um terço desses oficiais nas suas unidades onde prestam normalmente seu serviço;
- b) Caso ocorra evento de grandes sinistros, desastres ou calamidades naturais que altere a rotina do serviço ou que necessite mobilização de tropa, esse oficial acionará, por cadeia inversa de precedência os demais oficiais de serviço naquele dia, aos quais caberá orientar os escalões subordinados, sobre todas as providências a serem implementadas e que se fizerem necessárias para restauração da normalidade absoluta, no menor espaço de tempo possível;
- c) Os oficiais de serviço que não estiverem na unidade, deverão permanecer em suas residências, de sobreaviso, em disponibilidade para emprego imediato, em regime integral e em contato permanente com seu telefone fixo, de posse do plano de chamada dos oficiais (na Capital) e dos Cmt de Btl (no interior), permitindo acionar a convocação, após consulta ao Exmo Sr Cmt Geral ou por ordem desse;
- d) A execução do serviço será nas cidades onde servem, no entanto, devendo manter contato com todas as subunidades da sua área, informando seus superiores de possíveis anormalidades;
- e) Os serviços objeto desta norma, deverão respeitar o período mínimo de duas vezes de folga em relação ao serviço executado, não ficando dispensados das suas obrigações administrativas no expediente das suas seções;
- f) O serviço de Cmt de Área deverá ser cumprido por oficiais subalternos; o serviço de Supervisor, por oficiais intermediários e o serviço de Superior, por oficiais superiores. Caso não haja número suficiente para atender o que determina a letra "e", por decisão do Cmt da Unidade, poderá determinar que oficiais Tenentes integrem a escala de supervisor e oficiais Capitães integrem a escala de Superior;
- g) Os oficiais de serviço de Supervisor e Superior, poderão, julgada a necessidade, permanecer no quartel resolvendo atividades relacionadas ao serviço;
- h) Os Comandantes de Unidades (Batalhão), poderão, considerando a necessidade em função da extensão territorial de suas áreas de jurisdição, adotar mais de um serviço de Comandante de Área e de Supervisor;
- i) Aos oficiais de serviço na Capital, além das atribuições previstas nesta norma, atuarão como canal de informações para manter o Cmdo Geral permanentemente informado de alterações ocorridas em todo território catarinense, para que este possa manter as autoridades Estaduais informadas;

J) Caberá aos Cmt de Batalhão e Ajudância Geral, a expedição, controle e arquivamento das escalas de serviço, para fins de auditoria, devendo as escalas, ficarem arquivadas pelo período mínimo de cinco anos;

L) A fiscalização e o controle dos relatórios de horas extras é de competência do Cmdo Geral, por meio do setor de RH, que promoverá as auditorias necessárias e promoverá diligências permanentes.

m) Os serviços terão duração de 24 horas, iniciando às 0800 horas.

Quartel em Florianópolis, em 30 de Março de 2004.

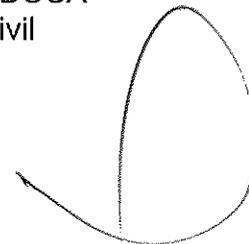
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

TRANSCRIÇÃO DE NOTA OFICIAL
(Ponto Facultativo no dia 08.07.2004)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em cumprimento à determinação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público que, excepcionalmente, no dia 08 de julho de 2004, quinta-feira, será ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, no âmbito do Município de Florianópolis, ressalvados as atividades e os serviços considerados de natureza essencial, devendo a carga horária suspensa ser compensada nos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 19 de julho do corrente ano, na fração de uma hora por dia.

Florianópolis, 7 de julho de 2004.

BRAÚLIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA
Secretário de Estado da Casa Civil



Plano de Chamada CAT/CCB/04

Dar a possibilidade de execução do Plano de Chamada, para um pronto empenho de todo efetivo do CAT/CCB.

1. FINALIDADE

Dar execução ao Plano de Chamada do Centro de Atividades Técnicas (CAT/CCB), com a finalidade de possibilitar o pronto empenho de todo o efetivo da Unidade.

2. REFERÊNCIA

Portaria 366/Gab Cmdo Exército de 30 de Jul de 2002 (Novo Regulamento Interno dos Serviços Gerais).

3. COMPOSIÇÃO DOS MEIOS

Orgânico: Bombeiros Militares do Centro de Atividades Técnicas (CAT/CCB).

4. MISSÃO

a . Geral:

- Permitir para que a OBM esteja em condições de ser empregada em situações extraordinárias ou em situação de treinamento (Art. 23 inciso VII, 28 inciso X, 110 inciso XIV do RISG).

b. Particular:

- 1) Executar prontamente, após determinação do Comandante do Corpo de Bombeiros, a convocação de comparecimento de todos os BM da sede do CAT.
- 2) Melhorar a pronta-resposta do efetivo em situações extraordinárias.

3) Ativar no mínimo duas vezes por ano, o presente Plano de Chamada a fim de detectar dificuldades e corrigir os óbices encontrados.

5. EXECUÇÃO

a. Conceito do Plano de Chamada:

1) O Plano de Chamada, antes de ser um documento, é acima de tudo um instrumento de localização e convocação dos Bombeiros Militares (BM) integrantes da OBM a fim de serem empregados em situações extraordinárias.

2) A localização e o contato de todo o efetivo deverá acontecer em no máximo 30 minutos.

3) O comparecimento de todos os BM na sede do CAT, deverá ser no máximo em 90 minutos após o início do Plano.

4) A Operação será desenvolvida da seguinte maneira (etapas)

a) Primeira Etapa:

- O Chefe do CAT entrará em contato com o Adjunto do CAT a fim de dar início ao Plano de Chamada. A partir deste momento, iniciam os prazos de localização/contato e comparecimento dos Bombeiros Militares na sede da OBM;

- Simultaneamente os meios de comunicação, saída, falada, poderão estar fazendo a convocação para que todos os Bombeiros-Militar se apresente ao quartel mais próximo de sua casa, do qual fará contato com seu quartel. A convocação se dará com a seguinte frase: **“EMERGÊNCIA – TODO BOMBEIRO MILITAR ESTÁ CONVOCADO A COMPARECER, DE IMEDIATO, AO QUARTEL MAIS PRÓXIMO E APRESENTAR-SE A SEU COMANDANTE”**.

b) Segunda Etapa:

- O Adjunto do CAT acionará os Oficiais Chefes das Seções de Análise, Vistoria e Perícia, devendo informar aos mesmos que eles deverão se deslocar para a sede do CAT, especificando o tempo do ponto de encontro na sede;

- O Chefe da Seção de Análise, Vistoria e Perícia, deverão localizar e convocar os Sargentos Auxiliares de cada seção, para a sede do CAT;

- O Chefe da Seção de Análise, além de contatar seus integrantes, deverá localizar e convocar o Sargento Auxiliar da Secretaria, para a sede do CAT;

- Os Sargentos Auxiliares das Seções e da Secretária, entrarão em contato com os seus respectivos subordinados, convocando para se deslocarem para a sede do CAT; e

c) Terceira Etapa:

- Cada Sargento Auxiliar das Seções deverá, após 60 minutos, realizar a primeira chamada do seu efetivo e informar o seu respectivo Chefe de Seção; e

d) Quarta Etapa:

- Decorridos 90 minutos, os Chefes das Seções, deverão se apresentar na sala do Adjunto do CAT, com o respectivo resultado de seus efetivos;

- O Adjunto e os Oficiais Chefes das Seções, em seguida, deverão se apresentar ao Chefe do CAT, informando a situação do efetivo e se interarem das ordens a serem repassadas.

- Enquanto isto, os Sargentos Auxiliares deverão estar com os seus efetivos conferidos e a postos de executarem as ordens recebidas;

- A princípio é a partir deste momento que será dada a ordem para qual efetivo deverá ser empregado.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao Adjunto do CAT

1) Elaborar o Plano de Chamada e coordenar todas as ações de desencadeamento do mesmo, assessorando sempre que possível o Chefe do CAT a cerca de dúvidas ou questionamentos acerca do presente Plano;

2) Atualizar semestralmente o Plano de Chamada; e

3) Manter consigo cópia do Plano de Chamada.

b. Aos Oficiais Chefes de Seções

- Assim que for ativado o Plano de Chamada, deverá o mais breve possível, conseguir informações prévias do Chefe do CAT ou Adjunto, no que diz respeito a transporte de tropa, alimentação e até mesmo diárias, se for o caso.

c. Ao Sargento auxiliar da Secretaria

- Manter atualizada uma cópia do Plano de Chamada.

d. Ao Sargento Escalante

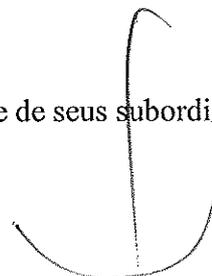
- Deverá manter atualizado o cadastro das residências dos BM no sistema de recursos humanos, para que não se encontrem dificuldades para o contato de algum BM, principalmente daqueles que residem fora do Município de Florianópolis;

e. Ao Sargento responsável pelas viaturas

- Deixar sempre em condições de serem usadas todas as viaturas e equipamentos para pronto emprego;

f. Aos Sargentos Auxiliares

- Fiscalizar rigorosamente a operacionalidade de seus subordinados.



7. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a. Ligações:

- As ligações deverão seguir criteriosamente os escalões designados, para que não aconteçam problemas quanto ao repasse e retorno de informações.

b. Comunicações:

- As comunicações serão feitas através dos meios disponíveis (telefone, rádio, televisão, pessoalmente);

8. VIGÊNCIA

- O presente Plano de Chamada terá sua Vigência a contar de sua publicação em BCG.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. No início dos meses abril e dezembro, o Adjunto do CAT/CCB, deverá revisar o referido plano a fim de modificar possíveis alterações ou ordens superiores;

b. Sempre que houver mudança de endereço, transferência ou apresentação de algum Bombeiro Militar no CAT, o Sargento Escalante deverá atualizar a tabela de endereços constante em anexo ao referido plano;

c. É dever de todo BM, manter consigo, os telefones de quem deverá acionar;

d. Toda e qualquer alteração cadastral deverá ser informada à Secretaria; e,

e. O Anexo I, Relação do Efetivo com seus endereços e telefones é parte integrante do Plano de Chamada.

Florianópolis, em 02 de junho de 2004.

CARLOS AUGUSTO KNIHS
Ten Cel BM Ch CAT/CCB

ANEXO:

“I”- Relação do Efetivo com endereços e telefones.



ANEXO I

Posto/Grad Ten Cel BM
Nome Carlos Augusto **KNIHS**
Logradouro e nº Rua: Lauro Linhares, nº 897 – Bloco E – Apto 204
Bairro Trindade
Cidade - UF Fpolis - SC
CEP CEP 88.036-001
Fone Convencional 014448-235-3297
Fone Celular 01448-9977-7769/9973-2421

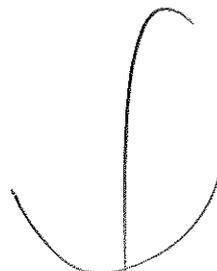
Posto/Grad Cap BM
Nome Edson Luís **BILUK**
Logradouro e nº Rua: Adele Schoenau, nº 50
Bairro Centro (Morro da Cruz)
Cidade - UF Itajaí - SC
CEP CEP 88.300-000
Fone Convencional 01447-344-1527
Fone Celular 01447-9953-4691

Posto/Grad Cap
Nome Humberto José Souza **DUPONT**
Logradouro e nº Rua: Isid Dutra, nº 1.397
Bairro Barra do Sambaqui
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.051-010
Fone Convencional 01448-235-2944
Fone Celular 01448-9608-2601

Posto/Grad Cap BM
Nome Vanderlei **VANDERLINO** Vidal
Logradouro e nº Av. Campeche, nº 1101
Bairro Campeche
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.063-300
Fone Convencional 01448-338-2966
Fone Celular 01448-9977-7129

Posto/Grad 1º Ten BM
Nome **MARCO AURÉLIO** Gonçalves
Logradouro e nº Rua: Gerônimo Coelho, nº 120, Bl 03, Apto 431
Bairro Nossa Senhora do Rosário
Cidade - UF São José - SC
CEP CEP 88.110-675
Fone Convencional 01448-346-2324
Fone Celular 01448-9901-6446

Posto/Grad 2º Sgt BM
Nome **EDÍCIO** Silva
Logradouro e nº Rodovia: Virgílio Várzea, nº 1792
Bairro Saco Grande II
Cidade - UF Florianópolis-SC
CEP CEP 88.032-001
Fone Convencional 01448-238-1268
Fone Celular 01448-91229554



Posto/Grad 2° Sgt BM
Nome **IVAN** Manoel Fernandes
Logradouro e nº Rua: Capitão Osmar Silva, s/nº
Bairro Pantanal
Cidade - UF Florianópolis-SC
CEP CEP 88.040-150
Fone Convencional 01448-234-5260
Fone Celular 01448-

Posto/Grad 3° Sgt BM
Nome **ELEONEI** Elizeu da Silva
Logradouro e nº Travessa: da Liberdade, nº 81
Bairro Campeche
Cidade - UF Florianópolis-SC
CEP CEP 88.063-210
Fone Convencional 01448-237-2796
Fone Celular 01448-

Posto/Grad 3° Sgt BM
Nome **LEDEVIR** José Leite
Logradouro e nº Rua: Antenor Valentin da Silva, nº 1.185
Bairro Barreiros
Cidade - UF São José - SC
CEP CEP 88.111-340
Fone Convencional 01448-346-7772
Fone Celular 01448-9103-5150

Posto/Grad 3° Sgt BM
Nome **JURANDIR** Faustino Maria
Logradouro e nº Estrada: Intendente Antônio Damasco, nº 718
Bairro Ratores
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.052-100
Fone Convencional 01448-266-8154
Fone Celular 01448-9117-4111

Posto/Grad 3° Sgt BM
Nome **JAILSON** Souza
Logradouro e nº Rua Geral Vargem do Bom Jesus, nº 2055
Bairro Ingleses
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.058-000
Fone Convencional 01448-269-5921
Fone Celular 01448-99149319

Posto/Grad 3° Sgt BM
Nome **ÁUREO** Artur Nunes
Logradouro e nº Rua: Pau da Canela, nº 494
Bairro Rio Tavares
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.048-330
Fone Convencional 01448-338-3033
Fone Celular 01448-

Posto/Grad 3° Sgt BM
Nome **JOÃO CARLOS** da Costa

Logradouro e nº Servidão: Simões, nº 113
Bairro Prainha
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.020-000
Fone Convencional 01448-225-7321
Fone Celular 01448-9963-2377

Posto/Grad Cb BM
Nome Carlos **MAGNO** de Jesus
Logradouro e nº Servidão: Flora de Souza Rosa, nº 109
Bairro Armação P. Do Sul
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.066-584
Fone Convencional 01448-237-5297
Fone Celular 01448-

Posto/Grad Cb BM
Nome **ADILSON** Pires
Logradouro e nº Servidão: Luiz Pinheiro de Lima, nº 237
Bairro Saco dos Limões
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.045-620
Fone Convencional 01448-333-6302/282-9673/269-5600
Fone Celular 01448-

Posto/Grad Cb BM
Nome Antônio Francisco **MENEZES**
Logradouro e nº Rua: Maestro Aldo Krieger, nº 482
Bairro Corrego Grande
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.037-500
Fone Convencional 01448-234-5448
Fone Celular 01448-9103-4958

Posto/Grad Sd BM
Nome **ADINAIR** de Souza Silva
Logradouro e nº Rua: Bento Custódio Machado, nº 139
Bairro Prainha
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88020-260
Fone Convencional 01448-3028-7320
Fone Celular 01448-9101-3222

Posto/Grad Sd BM
Nome **SIDNEI** Vargas
Logradouro e nº Rua: São Joaquim, nº 34
Bairro Centro
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.020-740
Fone Convencional 01448-228-5905
Fone Celular 01448-9963-2404

Posto/Grad Sd BM
Nome Marcelo **FERNANDES**
Logradouro e nº Rua: Agrolândia, s/n Apto 04
Bairro Bela Vista 3

Cidade - UF São José - SC
CEP CEP 88.110-800
Fone Convencional 01448-346 3442 ou
Fone Celular 01448-9916-6426

Posto/Grad Sd BM
Nome Adilson CHARLES Fernandes
Logradouro e nº Avenida: Patrício Caldeira de Andrade, nº 627-Apto 101 Bl A
Bairro Abrão
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.085-150
Fone Convencional 01448-249-8231
Fone Celular 01448-9112-0565

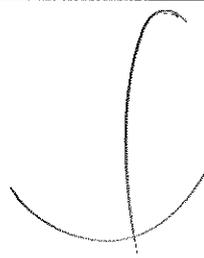
Posto/Grad Sd BM
Nome Valério WEISS
Logradouro e nº Rua: Elvira Schimdt Goedert, nº 14
Bairro Campinas
Cidade - UF São José - SC
CEP CEP 88.108-440
Fone Convencional 01448-241-4426
Fone Celular 01448-9968-9008

Posto/Grad Sd BM
Nome Fábio CARVALHO
Logradouro e nº Rua: Vitória, nº 589, Loteam. Dona Vanda
Bairro Serraria
Cidade - UF São José - SC
CEP CEP 88.115-203
Fone Convencional 01448-258-0186
Fone Celular 01448-9998-9493

Posto/Grad Sd BM
Nome Atílio DINIZ Zanini
Logradouro e nº Rua: Luiz Pasteur, nº 51
Bairro Trindade
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.036-100
Fone Convencional 01448-333-1319
Fone Celular 01448-9962-3746

Posto/Grad Sd BM
Nome ALBERTO CARLOS Corrêa
Logradouro e nº Rua: Recanto dos Girasóis, nº 36
Bairro Carianos
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.047-618
Fone Convencional
Fone Celular 01448-9965-7972

Posto/Grad Sd BM
Nome JOFRE Lisboa
Logradouro e nº Rua: Senador Mafra, nº 241
Bairro Santo Antônio de Lisboa
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.050-420



Fone Convencional 01448-235-1354
Fone Celular 01448-9602-9125

Posto/Grad Sd BM
Nome **RENATO** Rodrigues da Silva
Logradouro e nº Rua: Quadrangular, nº 346
Bairro Ingleses
Cidade - UF Florianópolis - SC
CEP CEP 88.058-455
Fone Convencional 01448-369-2236
Fone Celular 01448-9903-1734

Posto/Grad Eng^a
Nome **ROSA** Maria Corrêa Glavan Silveira
Logradouro e nº Rua: dos Ipês, nº 20
Bairro Bosque da Mansões
Cidade - UF São José - SC
CEP CEP 88.108-440
Fone Convencional 01448-346-7553
Fone Celular 01448-9969-9060

Posto/Grad Eng^a
Nome **ROZELI** de Sousa Matos Oliveira
Logradouro e nº Rua: Joaquim Luiz, nº 647
Bairro Forquilha
Cidade - UF São José - SC
CEP CEP 88.106-550
Fone Convencional 01448-357-0188
Fone Celular 01448-9121-0667

Quartel do CAT /CCB em Trindade, Florianópolis, SC, 07 de Junho de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO IT nº 014/2BBM/2003

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de Inquérito Técnico em epígrafe, **RESOLVO**:

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo à DILF para controle e arquivo;
3. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 02 de junho de 2004.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC**



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2004 o 1º Sgt PM Erivaldo Aquino dos Santos protocolou junto a este Comando-Geral um pedido de Reconsideração de Ato requerendo, in fine, retornar às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

DOS FATOS

Durante o período de 19 de janeiro de 2004 até 17 de fevereiro de 2004, por força da Lei Complementar estadual nº 259/2004, os Policiais Militares deste Estado tiveram a opção de permanecerem na PMSC ou requererem a transferência para o CBMSC, tudo obedecendo os requisitos da referida lei, dentre eles e provavelmente o principal, a existência de vagas na Corporação.

O 1º Sgt PM Erivaldo, em 26 de janeiro de 2004, protocolou junto a este Comando-Geral, seu requerimento de transferência para o CBMSC, isto na qualidade de 2º Sargento, posto que o ato de sua promoção à graduação seguinte deu-se cinco dias depois.

Ocorre que seu pedido, assim como centenas de outros foi indeferido “por não haver vaga no quadro de efetivo do Corpo de Bombeiros Militar”, como bem demonstra o Boletim do Comando Geral da PMSC nº 20, de 16 de março de 2004.

Noutro argumento, questionou o fato de que em 16 de dezembro de 2003 sua então recente transferência para o Corpo de Bombeiros Militar teria sido tornada em efeito, mediante nota 385/DP-2, de 14 de novembro de 2003.

Em arremate, o recorrente trouxe à baila o fato de que, em 09 de Abril de 2002, teria sido transferido do Corpo de Bombeiros Militar, à época ainda vinculado e subordinado a PMSC, para a Diretoria de Apoio Logístico da PMSC, isto em caráter temporário, contudo que acabou tendo efeitos permanentes.

É o relatório. Decido.

Após minuciosa análise da Reconsideração de Ato intentada pelo 1º Sgt PM Erivaldo Aquino dos Santos, **CONCLUSÃO:**

1. Que o pedido do recorrente, protocolado neste Comando-Geral no dia 26 de janeiro de 2004, visando sua transferência para o CBMSC, foi recebido,

contudo, indeferido por inexistência de vagas à época do mesmo para a graduação de 1º ou 2º Sargentos BM;

2. Que o indeferimento do pleito supracitado não se deu por falta de justiça e sim por total cumprimento a Lei Complementar estadual nº 259/2004;
3. Que não há possibilidades legais de atender ao pleito em análise, mormente ante o fato de que o prazo administrativo para as movimentações entre as Corporações da PMSC e do CBMSC, já venceu;
4. Quanto aos fatos relativos a transferência do pedinte no ano de 2002, do Corpo de Bombeiros Militar, para a DALF/PMSC, assim como a respeito da Nota nº 385/DP-2/PMSC; que tais assuntos não encontram guarida nesta Solução, uma vez que a Autoridade Competente para apreciar tais alegações trata-se do Comando-Geral da PMSC, pois tais atos emanaram de sua pena.

Portanto, com base em minhas conclusões, **RESOLVO**:

1. Conhecer em parte do pedido, vindo a Indeferir o pedido do 1º Sgt PM Erivaldo Aquino dos Santos em ser transferido da PMSC para o CBMSC;
2. Cientificar o Requerente a respeito da presente Solução;
3. Publicar a presente Solução em BCG;
4. Arquivar a presente e seus anexos, na Assessoria Jurídica deste Comando-Geral.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 02 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt do CBMSC

Portaria nº 005/CFAP/CEBM/2004

Designação: Designo o 1º Sgt BM Mat 913359-3 Aldinei Sebastião **GONÇALVES**, do CFAP/CEBM, para proceder PAD nº 005/CFAP/CEBM/2004, para apurar os fatos onde o Al Sd BM Mat 927108-2 Guilherme Lopes **SPILLERE**,

do 1º Pel/CFAP/CEBM, chegou atrasado para o serviço ao qual estava escalado, tendo um prazo de 15 (quinze) dias para conclusão.

ASS: CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
1º Ten BM Secretário CFSD BM



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Ten Cel BM Sub Cmt G e Ch EMG do CBMSC